

30 de julho de 2024
099/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Trademate – Política de Tarifação de Negociação Balcão B3 – Títulos Públicos**

Informamos que o início da vigência da Política de Tarifação de Negociação do Balcão B3 para o Trademate em operações com títulos públicos foi prorrogado para **01/11/2024**, considerando que as adequações sistêmicas solicitadas pelo mercado ainda estão em fase de implementação¹.

A partir da referida data, a cobrança das operações com títulos públicos no Trademate será apurada mensalmente e enviada ao destinatário do faturamento pela B3.

As tarifas já estabelecidas para a negociação e para o acesso dos usuários às plataformas atuais e à Política Comercial FIX.SUITE para o Trader continuarão vigentes.

Os detalhes das políticas de tarifação poderão ser consultados no site da B3 (www.b3.com.br), em Produtos e Serviços, Tarifas, Tarifas do Balcão B3, Tabela de Preços; e em Soluções, FIX.SUITE, Política Comercial.

¹ A referida prorrogação trata-se de mera liberalidade da B3 e não garante qualquer direito a novas postergações.



099/2024-PRE

Este Ofício Circular revoga e substitui os Ofícios Circulares 007/2023-VPC de 17/07/2023 e 022/2024-PRE de 22/02/2024, bem como consolida o conteúdo destes em seu anexo, com exceção da nova data para o início da vigência da referida política de tarifação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a área de Produtos de Renda Fixa, pelo telefone (11) 2565-7464 ou e-mail produtosrendafixa@b3.com.br

Gilson Finkelsztain
Presidente

Viviane El Banate Basso
Vice-Presidente de Operações –
Emissores, Depositária e Balcão

Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 099/2024-PRE

Política de Tarifação de Negociação do Balcão B3

Negociação e alocação

As tarifas praticadas estão divididas entre negociação e alocação, diferenciadas por modalidade e ponta agressora da operação.

Os valores serão aplicados por título negociado, multiplicado pelo valor em reais de acordo com as características da operação.

Modalidades

- Tela: negociação eletrônica realizada diretamente no módulo de cotações da plataforma.
- Operações casadas: operação estruturada executada em tela de negociação eletrônica.
- RFQ: requisição de cotações entre participantes com ou sem fechamento de negócios.
- VOICE: registro eletrônico de negócios realizados no balcão, fora dos ambientes da B3.

Posicionamento

- O Maker, participante que provê liquidez ao mercado em qualquer operação realizada em tela, responde às cotações recebidas de um RFQ ou vendedor em uma operação de Voice.
- O Taker é o agressor de uma oferta ou que retira liquidez do mercado, seja para operações realizadas em tela ou por solicitantes de cotação de mercado para o RFQ ou comprador de uma operação realizada via Voice.

Negociação

Modalidade	Cotação	Tarifa unitária por título negociado	
		(Maker)	(Taker)
Tela – Títulos	-	Isento	R\$0,001
Tela – Casada	-	Isento	R\$0,001
RFQ	R\$50,00*	Isento	R\$0,003
Voice	-	Isento	Isento

* A tarifa será cobrada do solicitante no momento do lançamento da RFQ, independentemente de seu fechamento. Caso a operação seja executada, a tarifa da cotação será deduzida do valor total da negociação.

Alocação

Modalidade	Tarifa Unitária por Título Negociado	
	(Maker)	(Taker)
Tela – Títulos	Isento	R\$0,003
Tela – Casada	Isento	R\$0,003
RFQ	Isento	R\$0,005
Voice	R\$0,005	R\$0,005

Acesso

Custo aplicado por usuário da plataforma, a depender do perfil cadastrado.

Perfil	Faixa de acesso (usuários)/mês		
	1-10	11-20	>20
Supervisor/Operador*	R\$350,00	R\$300,00	R\$250,00
Demais*	R\$200,00	R\$175,00	R\$150,00

* Tarifa regressiva conforme o total de usuários em cada faixa.

099/2024-PRE

Conectividade

Tarifada de acordo com a funcionalidade contratada.

Funcionalidade	Custo/mês
Market Data	R\$1.100,00/por usuário
Order Entry	R\$1.100,00/sessão
Drop Copy	R\$1.100,00/sessão

Os serviços de redistribuição de dados da plataforma Trademate ainda não estão disponíveis para serem tarifados.